

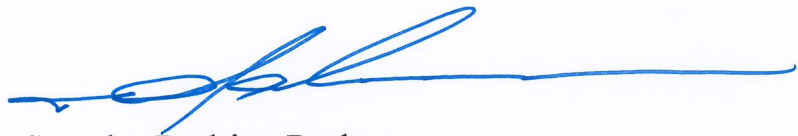
CONGRESSO NACIONAL

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 35 , DE 2024**

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 1.205, de 30 de dezembro de 2023**, que “Institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação - Programa MOVER”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 31 de maio de 2024.

Congresso Nacional, em 10 de junho de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional